

PORTARIA TRT GDG Nº 116/2014

(Protocolos Nºs 8.623, 8.624, 8.625 e 8.626/2014)

João Pessoa, 26 de março de 2014.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, usando das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 003/2013, de 08 de janeiro de 2013, e nos termos da Resolução Administrativa nº 133/2013.

R E S O L V E

I - Determinar o deslocamento de **MARCELO DE CASTRO REIS**, Secretário da Corregedoria, CJ-03, MATRÍCULA : 201304768, de **DINALVA LÚCIA FERNANDES PEREIRA TORRES**, Analista Judiciário, FC-05, MATRÍCULA: 201305003, de **ZIRLEY MARIA BEZERRA ARAUJO**, Técnico Judiciário, FC-03, MATRÍCULA: 201308239, e de **REGINALDO PIRES MOURA BRASIL**, Técnico Judiciário, FC-03, MATRÍCULA: 245119806, todos lotados na Secretaria da Corregedoria, da Cidade de João Pessoa/PB à Cidade de Campina Grande/PB, no período de 31.03.2014 a 04.04.2014.

Os servidores realizarão trabalhos correicionais, na 4ª e 5ª Vara do Trabalho da referida cidade.

II - Arbitrar o pagamento de 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias, a cada um dos servidores supracitados, para ressarcimento de despesas.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

GONÇALO DE S PONTES JÚNIOR
Diretor-Geral Substituto

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR GONCALO DE SOUSA PONTES JUNIOR (Lei 11.419/2006)
EM 26/03/2014 13:30:34 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 7FBB2A3574.E9E11BC3A2.BA880CC823.6806B38A5D